



ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS POBRES

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Exercício de 2025

Senhores Associados:

No exercício das competências que nos são cometidas pelos artigos 36º a 40º dos Estatutos acompanhamos a atividade da Associação Protectora dos Pobres, durante o exercício de Dois mil e Vinte e Cinco, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Direção da Associação e dos serviços, todos os esclarecimentos solicitados.

Assim, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2025, apresentados pela Direção da Associação.

Funchal, 14 de Abril de 2026

O Conselho Fiscal

O Presidente

Secretário

Vogal